JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	04	MAIO	2016	29

ARSAL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA ARSAL Nº 18, DE 29 DE ABRIL 2016

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 49070-856/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão das atividades da Comissão de Sindicância incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam nos Processos Administrativos nº 49070- 5365/2015 e 49070-0856/2016, até a data 31 de maio de 2016.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Maceió, 29 de abril de 2016.

Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos

Diretor Presidente da ARSAL